

Ano 14 Nº 3694

Divulgação sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Página 89

Publicação segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2026

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TELHADO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS CRÍTICOS DE INFILTRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, RECUPERAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E DEMAIS ELEMENTOS COMPROMETIDOS DA COBERTURA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 26: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
28 DE AGOSTO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 19/2025 – A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 19/2025 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TELHADO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS CRÍTICOS DE INFILTRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, RECUPERAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E DEMAIS ELEMENTOS COMPROMETIDOS DA COBERTURA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA." CONFORME A SEGUIR, EMPRESA VENCEDORA: HP PINTURAS LTDA, CNPJ: 41.119.004/0001-70, ITENS VENCEDORA – 849261 – R\$ 335,75, 849267 – R\$ 2.136,74, 849263 – R\$ 2.570,02, 849277 – R\$ 1.401,60, 849262 – R\$ 470,56, 849269 – R\$ 967,04, 849281 – R\$ 2.243,15, 849282 – R\$ 4.821,27, 849270 – R\$ 329,56, 849260 – R\$ 171,59, 849265 – R\$ 59,52, 849266 – R\$ 25,58, 849268 – R\$ 159,75, 849264 – R\$ 504,27, 849280 – R\$ 1.685,87, 849274 – R\$ 3.099,58, 849276 – R\$ 1.250,24, 849279 – R\$ 4.271,53, 849278 – R\$ 815,24, 849275 – R\$ 4.133,61, 849273 – R\$ 19.222,90, 849272 – R\$ 13.920,34, 849271 – R\$ 517,41, 849257 – R\$ 7.767,12, 849258 – R\$ 13.713,26, 849259 – R\$ 1.406,52, VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00, VALOR TOTAL GERAL R\$ 88.000,00.

Sorriso – MT, 28 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 062/2025

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

AO CONTRATO Nº 062/2025

Processo Administrativo: 030/2025

Pregão Eletrônico: 012/2025

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso/MT – CNPJ nº 03.238.755/0001-17.

Contratada: Xaxim Comércio de Combustíveis Ltda – CNPJ nº 00.345.307/0001-24.

Objeto: Retificação para inclusão de cláusula estabelecendo que o valor total estimado do Contrato nº 062/2025, apenas para fins de empenho, fica limitado a R\$ 180.320,00, sendo R\$ 46.620,00 para gasolina comum (7.000 litros) e R\$ 133.700,00 para óleo diesel S-10 (20.000 litros).

Vigência: Inalterada.

Demais cláusulas: Inalteradas.

Sorriso/MT, 28 de agosto de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação – Portaria nº 060/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 075/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS como Fiscal Suplente do Contrato nº 075/2025, do Processo Administrativo nº 046/2025 do Pregão Eletrônico 019/2025, que tem como objeto a "REGISTRO DE

Ano 14 Nº 3694

Divulgação sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Página 90

Publicação segunda-feira, 01 de setembro de 2025

PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TELhado DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO E REPARO DE PONTOS CRÍTICOS DE INFILTRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, RECUPERAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E DEMAIS ELEMENTOS COMPROMETIDOS DA COBERTURA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 073/2025

SÚMULA: “NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, REPONSAVEIS PELO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial: Giovanni Armanni.

II - Equipe de Apoio: Rhayza Alves de Arruda Saraiva.

III - Equipe de Apoio: Roberta Maiara de Souza.

§1º Nomeia a servidora Rhayza Alves de Arruda Saraiva como Substituta do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial Câmara Municipal de Tapurah.

§2º. A Agente de Contratação/Pregoeira Substituta atuará nos casos de afastamento e impedimento do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

§3º. A substituição disposta neste artigo deve observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 2º - O Agente de Contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 3º - Designar como responsáveis pelo setor de planejamento, compras e orçamentos da Câmara Municipal de Tapurah-MT, os seguintes servidores:

I – Rhayza Alves de Arruda Saraiva – Diretora Administrativo e Financeiro;

II – Roberta Maiara de Souza – Assessora Parlamentar

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2025 e nº 012/2025.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 28 dias do mês agosto de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025